Havendo-se discutido tanto na Camara dos Srs Deputados, como na dos Senadores a Proposta que fez o Governo sobre o pagamento das Prezas aos Neutros, de que tratei no meu Despacho Nº 32; Resolveu a Assemblea Geral habilitar o Governo para aquelle fim, como V.M. verá da copia da Resolução junta.

Ainda não principiou liquidação alguma das Prezas Inglezas, visto que apparece huma duvida da parte dos nossos Commissarios que exigem o Carimbo = Stamp Duty = nos Conhecimentos que se apresentão. Os Commissarios Inglezes resistem a esta exigencia debaixo do fundamento de que aquelle Carimbo he só para se conhecer, se as Partes pagarão os Direitos em Inglaterra sem que isto faça duvidar da sua legalidade nos Tribunaes Estrangeiros: tanto mais que os Commissarios Lisboa e Rocha havião communicado o que consta do Artigo addictivo incluso. Esta duvida ainda não foi decidida; mas o será brevemente, e pelo proximo Paquete lhe communicarei as Ordens

da Regencia

Deos Guarde a V.M. Palacio do Governo em 5 de Novembro de 1831

Francisco Carneiro de Campos

N.º 34

Sr. Antaquio Adolfo de Mello e Mattos

Recebido em 6 de janeiro de 1832
Respond. em 18 J. J.